



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

P O R T A R I A N.º 255/89

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador JUAREZ TÁVORA DE AZEREDO COUTINHO, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão realizada no dia 12 do corrente mês,

R E S O L V E:

Designar os Excelentíssimos Senhores Desembargador PEDRO SOARES CORREIA e os Doutores NOÉ GONÇALVES FERREIRA e GERALDO GONÇALVES DA COSTA, respectivamente, membros efetivos do Colegiado desta Casa, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Apuradora deste Tribunal, que irá totalizar o pleito do próximo dia 15 de novembro deste ano, de conformidade com o que preceitua o art. 199, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1.965 (CÓDIGO ELEITORAL).

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1.989.

*Juarez Távora de Azeredo Coutinho*  
Des. Juarez Távora de Azeredo Coutinho  
Presidente.